



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e no âmbito do procedimento concursal publicado no Diário da República n.º 231, 2.ª série, de 29/11/2010, através do Aviso n.º 24780/2010, notificam-se os candidatos abaixo identificados, que foram excluídos do procedimento concursal, com os seguintes fundamentos:

NOME	FUNDAMENTOS
André Filipe Duarte Ambrósio	Ponto 7.1 do aviso – não efectua candidatura em formulário tipo
Carla Daniela Couto Sá	Ponto 7.1 do aviso – não assina a candidatura
Daniela Silva Moita Mota	Pontos 7.1 e 7.4 b) do aviso – candidatura incompleta e falta certificado habilitações
Fábio Miguel Martins Carvalho	Pontos 6 e 7.5 do aviso – falta declaração dos requisitos
Isabel Maria Marques Vicente Lercas	Pontos 6, 7.1 e 7.5 do aviso – falta declaração dos requisitos e candidatura incompleta
Maria da Conceição Marçal Alcobia	Pontos 6 e 7.5 do aviso – falta declaração dos requisitos
Sandra Regina Beber Ferreira	Ponto 7.4 b) do aviso – falta do certificado habilitações
Vasco Miguel Viegas Soares Ramos Malha	Pontos 7.1 e 7.4 b) do aviso – candidatura incompleta e falta do certificado habilitações

Assim, nos termos do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, têm os interessados 10 dias úteis, contados nos termos do mesmo artigo, para dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer, sobre a exclusão do procedimento concursal, sendo de utilização obrigatória o formulário tipo inserido no site desta Junta de Freguesia www.ifnsfatima.pt.

Entroncamento, 18 de Janeiro de 2011.

O Presidente do Júri,

Emanuel Soares Fernandes